



EDITAL N.º 39/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 36/79, sito na Rua da Estalagem, n.44, da União das freguesias de Figueiró Santiago e Sta. Cristina, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de ARMANDO PEREIRA MENDES, na qualidade de proprietário do lote n.º 21.

O pedido consiste em:

- Na alteração da área do lote 21 – (470.00m²) para (473.12m²);
- Na alteração a área total de construção de 364.80m² para 370.60m²
- Na alteração a área total e polígono de implantação de 195.39m² para 201.19m²;
- Em fixar a área máxima total de impermeabilização do solo em 342.89m²;
- A adaptação da serventia existente, mediante a ampliação do atual portão de acesso, permitindo o acesso de viaturas automóveis ao interior do lote

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 981/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de julho de 2026

O Vereador do Urbanismo,